LEI Nº 13 /99

Denomina Travessa Antônio José Vilas Boas.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica denominada Travessa Antônio José Vilas Boas, a Travessa II que em confluência com a Avenida Ruth Falco, atravessará a referida quadra J, situada no Bairro Vale do Sol.

Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 29 de novembro de 1999.

GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal